

EDITORIAL

Posição Histórica da APROFEM: NÃO ao Subsídio!

Por respeito aos filiados da **APROFEM** que têm se deparado com personagens que dedicam seu tempo à patética e inexplicável tarefa de tentar desqualificar a atuação da Entidade, ao invés de pugnar por uma atuação unificada das Entidades Representativas, reproduzimos à guisa de amostra um trecho de matéria publicada na Edição **setembro/outubro de 2014** do **Jornal APROFEM** (página 3), que comprova de maneira inequívoca a má-fé dos que insistem em espalhar “fake news” sinalizando um posicionamento diverso da Entidade face a esse assunto.

“Ao fazer uso da palavra, em Audiência Pública na Câmara Municipal em 26/07/2014, a **APROFEM** destacou que quando, em setembro/2013, o Governo apresentou uma tabela de remuneração por subsídio, o Fórum de Entidades protocolou documento conjunto **repudiando a criação desse tipo de remuneração**, subscrito por todos os Sindicatos e Associações que o compõem. Entretanto, essa manifestação inequívoca de rejeição à proposta não impediu que a Administração persistisse na sua intenção de implantar o regime de remuneração por subsídio, não admitindo sequer discutir a questão.”

Há diversas razões pelas quais rejeitamos a remuneração por subsídio, dentre as quais:

- Acaba com adicionais e sexta-parte;
- Deixa de conceder promoção nos graus;
- Elimina ganhos de ações judiciais;
- Impede a incorporação de cargos em comissão;
- Não permite vantagem de ordem pessoal;
- Acaba com a Evolução Funcional dos Profissionais de Educação, na sua concepção atual;
- Engloba diversas gratificações.

A APROFEM reitera aos seus filiados o seu compromisso de defesa das conquistas dos Profissionais de Educação e demais Servidores Municipais, buscando sua expansão e aperfeiçoamento, além de assegurar uma gama incomparável de serviços voltados para a sua formação e crescimento funcional/profissional, saúde e lazer.

Campanha Salarial 2025 A busca pela Unidade

Como sempre insistimos em afirmar, uma pauta de reivindicações está sempre no foco de nossas atividades. Entretanto, no mês de maio, temos a nossa data-base. Isso significa que, anualmente, por dispositivos legais, a Prefeitura deve reajustar os vencimentos e proventos de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

O artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, garante a todos os brasileiros a chamada Revisão Geral Anual (RGA), um dispositivo criado para proteger os salários dos efeitos da inflação, a cada ano.

Com os Servidores Municipais de São Paulo não é diferente, mas, durante duas décadas, as sucessivas gestões de prefeitos utilizaram, não por acaso, um artifício para driblar esse dispositivo legal, concedendo, a cada ano, um índice simbólico (0,01%) que, evidentemente, não compensava a desvalorização da moeda nacional. Para disfarçar essa verdadeira perversidade, foram criados diversos benefícios concedidos apenas aos servidores ativos, mediante critérios que, além de impor maiores sacrifícios para sua obtenção, ainda são diferenciados, em sua maioria, com valores desiguais, e não se incorporam aos proventos na aposentadoria. Sob diferentes nomes: prêmios, gratificações, bonificações etc., tais expedientes serviram

(e ainda servem) para camuflar o arrocho salarial imposto aos servidores.

Aliadas a essa política de precarização dos serviços públicos e dos servidores, ocorreram reestruturações de carreiras, sempre introduzindo a remuneração por subsídio. A lógica era aumentar os valores iniciais para atrair novos servidores e, gradativamente, achatando as tabelas de vencimentos, de forma que os mais antigos e os aposentados não teriam quase nenhuma vantagem ao optar pelas novas carreiras (às vezes, nenhuma!). Por outro lado, não optar significava estagnar na carreira anterior, o que tornava praticamente obrigatória a opção.

Reestruturar carreiras sem conceder anualmente, ao menos, a reposição da inflação do período anula qualquer valorização que tenha motivado a adesão, pois o poder aquisitivo vai sendo corroído constantemente.

Combater essa estratégia dos governos exigiu das entidades representativas uma mudança na visão da atuação sindical. Foi assim que percebemos a necessidade de unir esforços e recursos, materiais e humanos, para dar visibilidade e credibilidade às Campanhas Salariais. Tem sido uma tarefa difícil, mas absolutamente necessária.

Continua na página 5

Assembleia decide: nova paralisação dia 16/04, às 10h

Milhares de Servidores Municipais se reuniram em manifestação

A paralisação realizada na manhã da quarta-feira (02/04), em frente ao Gabinete do Prefeito, às 10h, reuniu cerca de 3,5 mil servidores municipais em defesa da garantia de direitos, melhores condições de trabalho e reajuste salarial.

Depois de grande repercussão na imprensa, inclusive com ameaças do Prefeito, o ato, coordenado pela **APROFEM**, contou com a presença de educadores e servidores de outros Quadros, aposentados, pensionistas e diversas entidades sindicais, reforçando a insatisfação da categoria e pressionando a administração municipal a atender as reivindicações, que incluem:

- Reajuste salarial linear de 12,90%;
- Fim do confisco de 14% das aposentadorias e pensões;
- Defesa das carreiras da Educação, elevação dos pisos dos Profissionais de Educação com a devida incorporação imediata nas tabelas do QPE;
- Melhores condições de trabalho e respeito à saúde do funcionalismo.

Durante o Ato, os professores Ismael Nery Palhares Junior e Margarida Prado Genofre, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da

APROFEM, reforçaram o compromisso da Entidade em seguir mobilizando a categoria até que suas demandas sejam atendidas. Falaram, ainda, sobre a necessidade de união dos servidores para que os direitos exigidos sejam assegurados, não apenas para os Profissionais da Educação, mas para diversas outras categorias.

“Com características populistas, este Governo claramente está nos prejudicando, inclusive tentando deslegitimar um direito que nos é legalmente assegurado, o da paralisação. Não por acaso insiste em ações como as terceirizações, por exemplo. Queremos deixar claro que não vamos nos intimidar. Vamos permanecer unidos, ampliando o movimento e exigindo o que nos é devido”, afirmou o Professor Ismael, Presidente da **APROFEM**.

Como resultado do Ato, uma comissão de dirigentes sindicais foi recebida por representantes do Governo, que discorreu sobre a continuidade dos estudos que o Governo está realizando, com base nas reivindicações do funcionalismo para definir um índice de reajuste que seja compatível com o orçamento da cidade.

Continua na página 5



APP APROFEM

Facilidade, informações e diversos recursos na palma da sua mão

RECURSO EXCLUSIVO:
Calculadora de Evolução Funcional!

Faça agora o download e comece a usar

BAIXE AGORA! ➔

CANTINHO DO PORTUGUÊS

No olho da rua

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos *

Consta da história do Brasil que a família real portuguesa e integrantes da corte lusa, para não sucumbirem à sanha bélica de Napoleão Bonaparte, estrategicamente partiram de Portugal em 29 de novembro de 1807, tendo aqui chegado em 22 de janeiro de 1808.

Onde abrigar a família real e os membros da corte portuguesa?

“O jeito foi desalojar os moradores das casas mais ajeitadas.”¹ Para tanto, foi colocado nas portas das residências assim consideradas, um papel contendo a inscrição “PR”, cuja mensagem indicava posse do *príncipe regente*.

Ocorre que os cariocas, *receptores da mensagem do emissor luso*, atribuíram um outro significado a tal mensagem, qual seja: *ponha-se na rua*.²

Os tempos mudaram, continuam mudando e, com ele, também os meios e as formas de comunicação.

No serviço público, por exemplo, “o bem-humorado *ponha-se na rua* virou expressão para lá de sisuda.” De algum tempo à presente data, um servidor público, não efetivo, ocupante de cargo de confiança é “demissível *ad nutum*”³. Em que pese o *glamour*, a imponência, a *finesse* dessa expressão latina, um ocupante de cargo *ad nutum*, ou seja, de confiança, está sujeito à demissão a qualquer momento. Ao pé da letra, nessa locução adverbial latina, temos: “ad”, que se traduz como “conforme as circunstâncias, de acordo com” e “nutum”, que se traduz como “estar às ordens de alguém, ao movimento de cabeça de alguém, como manifestação duma ordem ou dum desejo, sinal ou movimento, ...”⁴, inclusive em situação demissionária.

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

1- DAD, Squarisi e CUNHA, Paulo José. *1001 dicas de português: manual descomplicado*. 1 ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015. p. 24.

2- HOLANDA, Aurélio Buarque Ferreira de. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 1.ed., 16ª impressão. Rio de Janeiro (RJ): Editora Nova Fronteira, 1975. O significado da expressão olho da rua assim consta do Aurélio: Lugar independente para onde se manda alguém, expulsando-o; meio da rua; rua.

3- Um cargo *ad nutum* é uma designação utilizada para se referir a cargos que não possuem estabilidade e cuja permanência é decidida a critério da autoridade nomeante. Ou seja, um ocupante de um cargo *ad nutum* pode ser dispensado sem a necessidade de um processo formal ou de justificativas extensivas. Disponível em: <https://cidesp.com.br/artigo/ad-nutum-significado> – Acesso em 20/03/2025.

4- TORRINHA, Francisco. *Dicionário Latino-Português*. Terceira Edição. Porto: Edições Marânus, 1945.

A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, emissão de certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Vice-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI
1º SECRETÁRIO - JOSÉ FLAVIO PINTO 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - PAULO SOARES DA ROCHA 2º TESOUREIRO - DÉBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS

ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
EDIVANI GIOVANETTI – MARCOS MANOEL DOS SANTOS – MÁRCIO ROBERTO THOMAZ

DEPARTAMENTO DE DOCENTES

LUCIANA SILVA MARINHO – CARLA MARINA INOUE – IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL
JOÃO LUIZ MARTINS – ÉRICA FERREIRA DAMASCENO ALVES

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ROGÉRIO ALVES DIAS (IN MEMORIAM) – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
ÁLAN DE MORAES TORELLI – LAFAYETTE CESAR CODINHOTO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

MEMBROS SUPLENTE:

CÉLIA PRADO GENOFRE
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

Situação dos Servidores Comissionados

✓ Aposentadoria – Parecer da Assessoria Jurídica

Até entabulação total do acordo entre PMSP e FAZENDA NACIONAL e INSS, não há previsão sobre quais os servidores envolvidos e sobre qual tratamento se dará aos montantes recolhidos pela PMSP à título de contribuições previdenciárias.

Assim, entendemos que os pedidos de aposentadoria devem continuar a serem processados de forma individual e administrativamente. Caso haja indeferimento, verificada sua causa, providenciar a cópia integral do processo em formato PDF, para análise e eventual propositura de ação judicial individual em face da PMSP; caso tenha viabilidade, no caso concreto (motivo de negativa de concessão), eventualmente respaldada na ADI nº 0273658-59.2012.8.26.0000. Como não há notícia sobre eventual repasse e/ou pagamento dos valores recolhidos pela PMSP ao INSS ou à Fazenda Nacional, sendo certo que tramita Execução Fiscal contra a PMSP nº 0032267-69.2009.403.6182, no importe de R\$ 255.514.337,36 e Embargos à Execução correlatos nº 0035842-85.2009.403.6182, junto a Justiça Federal, não há, até a presente data, notícia de que os valores tenham sido repassados àquele órgão previdenciário.

✓ Servidores Ativos – não concessão de licenças médicas e/ou outros benefícios

- Da mesma forma, providenciar a cópia integral do processo em formato PDF, para análise e eventual propositura de ação judicial individual em face da PMSP, caso tenha viabilidade, no caso concreto (motivo de negativa de concessão), eventualmente respaldada na ADI nº 0273658-59.2012.8.26.0000.

ATENÇÃO AO GOLPE:

A Assessoria Jurídica da APROFEM não realiza contato por Whatsapp ou E-mail

A APROFEM recebeu relatos de golpes envolvendo mensagens falsas enviadas por WhatsApp, e-mail ou ligações telefônicas, nas quais criminosos se passam por advogados da Entidade e solicitam pagamentos, depósitos ou dados bancários de filiados.

A APROFEM NÃO SOLICITA PAGAMENTOS ANTECIPADOS POR NENHUMA AÇÃO! E A ASSESSORIA JURÍDICA NÃO CONTATA POR WHATSAPP OU E-MAIL!

Se você receber mensagens ou ligações com esse tipo de abordagem, desconsidere e denuncie.

Canais oficiais da Assessoria Jurídica

Para garantir sua segurança, utilize somente os números oficiais para entrar em contato:

Telefones de atendimento:
(11) 3214-6505 / (11) 3214-6449

Como evitar golpes?

Não compartilhe prints, telas ou informações pessoais com desconhecidos.

Desconfie de mensagens pedindo depósitos, transferências ou pagamentos.

A Assessoria Jurídica da APROFEM não faz contato por WhatsApp ou e-mail.

Cuidado com links suspeitos enviados por mensagens.

O que fazer se for alvo de tentativa de golpe?

Não realize pagamentos e/ou depósitos antes de confirmar a informação pelos canais oficiais.

Entre em contato com a APROFEM imediatamente, se suspeitar de fraude.

Registre um boletim de ocorrência caso tenha sido vítima.

A APROFEM reforça que qualquer comunicação oficial é feita pelos canais institucionais. Fique atento e avise seus colegas!

NOTA DE PESAR

Falecimento de Diretor da APROFEM

É com imenso pesar que a APROFEM comunica o falecimento de Rogério Alves Dias, Diretor do Departamento de Administrativos, Técnicos e Operacionais da Entidade, que dedicou mais de 30 anos de sua vida ao Ensino Público Municipal. Dias não era apenas um profissional comprometido e responsável, mas um ser humano especial. Sempre gentil, amigável e competente, conquistava todos ao seu redor com seu respeito e dedicação. Como Auxiliar Técnico de Educação junto à Diretoria da APROFEM, fez da sua atuação um compromisso com a categoria dos Servidores Públicos Municipais.

Seu amor pela vida transparecia em sua alegria e entusiasmo. Como amigo e colega de trabalho, deixa uma marca que jamais será apagada entre nós.

A APROFEM expressa sua profunda gratidão por todo o legado que o Rogério construiu e se solidariza com familiares e amigos neste momento de dor. Sua lembrança permanecerá viva em nossos corações.

CURTAS

Educação Inclusiva

- Três pilares que uma escola precisa para que as aulas promovam, de fato, a inclusão:
 - 1- Ter uma gestão que apoie o professor;
 - 2- Permitir que o professor conheça a turma com antecedência, para fazer um planejamento prévio das atividades;
 - 3- Ofertar os recursos necessários aos estudantes e educadores: profissionais de apoio, dentre outros.
- Para uma aula mais inclusiva, há três princípios:
 - 1- Diversificar a forma de apresentar os conteúdos;
 - 2- Diversificar a forma de expressão;
 - 3- Diversificar a forma de engajamento.

Política Paulista de Educação Especial

Foi publicado no Diário Oficial da Cidade de 05/03/2025, a Instrução Normativa SME nº 14, de 28/02/2025, que consolida e atualiza as normas que regulamentam o Decreto nº 57.379, de 2016, que instituiu no âmbito da SME da Política Paulista de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O documento traz atualizações sobre estrutura, objetivos e atribuições do CEFAL, Salas de Recursos Multifuncionais – SRM e do Atendimento Educacional Especializado – AEE, bem como traz detalhamento sobre Educação Bilíngue, Serviços de Apoio, Eliminação de Barreiras e Acessibilidade e atuação dos Professores de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), assegurando acessibilidade e equidade.

Os Diretores das Unidades Educacionais, Coordenadores Gerais dos CIEJAs e Gestores dos CEUs deverão dar ciência expressa do contido na presente Instrução Normativa a todos os integrantes das Unidades Educacionais.

EADs com temáticas inéditas Mais 25.000 vagas neste semestre

Com a publicação, em março, do Edital SME para homologação de ações formativas, a **APROFEM** inicia a oferta de cursos* com **temáticas inéditas** para 2025. Neste primeiro semestre, serão oferecidas mais 25.000 vagas em cursos à distância, totalmente gratuitos para os filiados:

- Conhecendo a Geografia com as crianças crianças: inscrições dia 15/04, às 21h.
- Espaços que Transformam: Gestão Educacional e Direitos de Aprendizagem
- Construindo atividades de Ciência e Arte na Educação Infantil e nos anos iniciais
- Desafios da educação: uso do celular e da inteligência artificial no contexto escolar
- Comunicação Alternativa – TEA
- HQs na sala de aula
- Emergências Climáticas: construindo soluções nas Escolas
- A linguagem do Grafite
- Deslocamento forçado e refúgio

* Cursos em fase de homologação, sujeito a alterações.

Curso preparatório para Concurso

A Fábrica de Ideias Pedagógicas (FIPED) iniciará novas turmas de Cursos preparatórios para Diretor de Escola, Professor Fund. I e Fund. II (todos os cargos).

Descontos especiais para filiados(as) **APROFEM**.

Maiores informações em www.fiped.com.br

Tels.: 3129-9734/98175-5390

VISITAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS



A **APROFEM** tem intensificado as visitas presenciais às Unidades Educacionais para oferecer suporte direto aos filiados.

Durante as visitas, a equipe leva orientações e esclarecimentos sobre:

- Vida Funcional
- Campanha Salarial
- Paralisações e mobilizações
- Serviços e benefícios oferecidos pela Entidade

Filiado(a), tem alguma demanda específica? Solicite uma visita pelo Fale Conosco!

Nova Regulamentação para Licenças diversas e Readaptações, dentre outros

Decreto nº 64.014, de 24/01/2025

Regulamenta a concessão aos Servidores Municipais de licença para tratamento de saúde, de licença por motivo de doença em pessoa da família, de licença compulsória, de licença por acidente de trabalho ou por doença profissional ou do trabalho, de licença à gestante, de licença-maternidade especial, de licença-paternidade e de horário-amamentação, bem como de readaptação funcional, de horário especial de trabalho, de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, de benefício assistencial e a realização de exame médico admissional em candidatos a ingresso no serviço público municipal, entre outros, conforme previsto na legislação específica.

(Consulte a íntegra do Decreto em **Portal APROFEM** / Legislação / Decretos) <https://www.aprofem.com.br/decreto-n-64014-de-24-de-janeiro-de-2025>

- Redução de Licenças solicitadas pelo servidor, por ano-exercício
 - 1 (uma) de curta duração, de até 3 dias
 - 1 (uma) de até 15 dias (Atestado do HSPM, HSPE ou REDE PÚBLICA)
- Todos os servidores readaptados deverão passar por nova avaliação médica - pericial (cronograma da COGESS)

Ocaso do Serviço Público

Atenção: Porteira aberta para a terceirização/privatização dos serviços públicos

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou parecer que retira as parcerias firmadas pelo Poder Público com entidades do terceiro setor (organizações sociais e demais entidades privadas sem fins lucrativos da sociedade civil) do enquadramento como “despesas de pessoal”, salvo nos casos de fraude ou desvio de finalidade.

O Parecer exclui esses gastos como despesas de pessoal sujeitas ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Além disso, com base em entendimento do STF na ADI nº 1.923, o Parecer esclarece que os colaboradores das organizações sociais (e demais entidades privadas sem fins lucrativos da sociedade civil) não se enquadram expressamente na condição de servidores públicos, mas sim de empregados privados. Nesse sentido, por não fazerem parte do conceito de Administração Pública, as funções exercidas por tais empregados não podem ser caracterizadas como substituição de pessoal.

Uma alta funcionária da AGU opinou: “o Parecer amplia a democracia participativa e fortalece a participação social na formulação e execução de políticas públicas. Essa nova interpretação favorece áreas essenciais como educação, saúde e assistência social, garantindo que não sejam inviabilizadas parcerias fundamentais para a sociedade”.

Em bom português: O governante poderá sangrar os cofres públicos, desviando recursos para a iniciativa privada sem se preocupar com o teto de gastos (LRF). Mais um imenso ralo por onde esvairão os recursos públicos, se os servidores públicos e a população não resistirem.

CELULAR NAS ESCOLAS



A Formação em Rede, realizada pela APROFEM na Quarta-Feira de Cinzas, trouxe a temática **“Celular nas Escolas: normativas, uso pedagógico e desafios”**. E, a partir deste rico conteúdo, preparamos material de apoio para as Unidades Educacionais:

- Cartazes para fixação nas UEs
- Modelo de carta aos pais e familiares
- Dicas de atividades para os Professores, por faixa etária
- Entre outros materiais de orientação e suporte!

FIQUE ATENTO!

A equipe de relacionamento da APROFEM entregará o material, pessoalmente, durante visitas nas Unidades Educacionais. Em breve, estará na sua UE.

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

Qualidade de Vida e Saúde: Um Caminho para o Bem-Estar

João Luiz Martins (*)

Este texto aborda a importância da qualidade de vida e saúde, explorando os benefícios da adoção de hábitos saudáveis e como eles podem contribuir para uma vida mais plena e satisfatória. Através de informações e "insights", pretende-se oferecer um guia prático para promover o bem-estar físico e mental, guiando os leitores em direção a uma jornada de saúde e vitalidade.

O Conceito de Qualidade de Vida

Qualidade de vida é um conceito multifacetado que se refere à percepção individual sobre sua própria vida, abrangendo diversos aspectos, como saúde física e mental, relações interpessoais, ambiente, segurança, educação, cultura e trabalho. Uma vida de qualidade é caracterizada por um estado de bem-estar geral, onde os indivíduos sentem-se satisfeitos, realizados e capazes de aproveitar plenamente as experiências da vida.

A saúde, por sua vez, é um dos pilares mais importantes da qualidade de vida. Ela engloba não apenas a ausência de doenças, mas também o bem-estar físico, mental e social. Uma boa saúde permite que os indivíduos vivam de forma mais ativa, produtiva e independente, contribuindo para uma experiência de vida mais rica e gratificante.

Em suma, qualidade de vida e saúde são interdependentes e se complementam. Uma vida saudável contribui para uma maior qualidade de vida, e uma vida de qualidade é impulsionada por uma boa saúde.

Importância da Adoção de Hábitos Saudáveis

A adoção de hábitos saudáveis é fundamental para promover a qualidade de vida e garantir uma saúde duradoura.

Hábitos como uma dieta equilibrada, prática regular de exercícios físicos, sono adequado, gerenciamento do estresse e consumo moderado de álcool e tabaco são essenciais para o bem-estar geral.

- Uma alimentação equilibrada, rica em frutas, legumes, verduras e proteínas magras, fornece os nutrientes necessários para o bom funcionamento do corpo, previne doenças crônicas e contribui para uma vida mais energética e saudável.

- A prática regular de exercícios físicos fortalece os músculos, ossos e articulações, previne doenças cardíacas, diabetes e obesidade, além de melhorar o humor, reduzir o estresse e promover o bem-estar mental.

- Um sono reparador é essencial para a recuperação do corpo e mente. A privação do sono pode levar a diversos problemas de saúde, como fadiga, dificuldade de concentração, irritabilidade, aumento do risco de doenças crônicas e acidentes.

- O gerenciamento do estresse é crucial para a saúde mental e emocional. Técnicas como meditação, yoga, respiração profunda e atividades relaxantes podem ajudar a reduzir os níveis de estresse e promover a paz interior.

- O consumo moderado de álcool e tabaco é fundamental para evitar os riscos à saúde associados a essas substâncias, como doenças cardíacas, câncer, problemas respiratórios, cirrose hepática e dependência.

Adotar hábitos saudáveis não é apenas uma questão de saúde física, mas também de bem-estar mental e emocional. Eles contribuem para uma vida mais plena, com mais energia, disposição e capacidade de enfrentar os desafios da vida.

* Prof. João Luiz Martins é diretor da APROFEM



CURSOS DE IDIOMAS

Espanhol
Francês
Inglês
Italiano
Japonês

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS DA APROFEM

MAIS QUALIDADE DE VIDA,
SAÚDE E CONHECIMENTO PARA VOCÊ!

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA FILIADOS,
CÔNJUGES E DEPENDENTES

CURSOS LIVRES

- Dança e Educação Corporal com os ritmos da Dança de Salão
- Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula
- Grupo de Arteterapia
- Hatha Yoga e Educação Integral
- Introdução ao Jin Shin Jyutsu
- Meditação e Yogaterapia
- Violão Popular

APROVEITE ESTE BENEFÍCIO DA APROFEM!
Informações: www.aprofem.com.br/cursos

APROFEM

Assessoria Jurídica

1 – ADPF 1209 – PSOL para a manutenção da JEIF

A APROFEM ingressou na condição de "Amicus Curiae" na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ajuizada pelo PSOL junto ao STF.

Tal ação, interposta contra o artigo 16 da Lei Municipal nº 18.221/2024, que trata da suspensão da Jornada Especial Integral de Formação (JEIF) para docentes em situações de readaptação, licença médica, ou enfermidade de familiar, e do Plano de Desenvolvimento Individual para os diretores de escola.

A participação da APROFEM como "amicus curiae" se dá em vista da relevância da matéria debatida e da representatividade da entidade, no sentido de contribuir com elementos técnicos e sociais no debate jurídico junto àquela Corte.

Lembramos ainda que, além das ações individuais, a APROFEM ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra os mesmos artigos, ação essa que tramita pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Até o presente momento, apesar do pedido juntado aos autos, não há despacho de deferimento de ingresso.

2 – Ação Direta de Inconstitucionalidade - Artigos 1º, 14,15 e 16, da Lei Municipal nº 18.221, de 27 de dezembro de 2024, com objetivo de declarar a inconstitucionalidade da proibição de receber a Jornada Especial Integral de Formação após 31/03/2025, entre outros.

Propusemos Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de tutela antecipada, distribuída perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, com vistas a buscar a declaração de inconstitucionalidade dos referidos artigos, ante a inconstitucionalidade de vários efeitos, entre eles destacamos:

- 1- A possibilidade de transferência compulsória de servidores, em situação de licença médica, ou por conta de doença em pessoa de sua família;
- 2- Alteração do modo de atribuição de aulas, retirando do professor a referida faculdade, ocasionando o rompimento do vínculo pedagógico entre professores e estudantes;
- 3- Da fixação compulsória da lotação, da violação do princípio constitucional do concurso público;
- 4- Da retirada do direito do professor de escolher as turmas;
- 5- Da alteração do local de exercício;
- 6- **Da redução abrupta de vencimentos por conta da exclusão do direito ao recebimento da maior jornada enquanto perdurasse a readaptação funcional ou a licença médica para tratamento da própria saúde ou de terceiros, por mais de 30 dias consecutivos.**

Ação foi distribuída e a liminar indeferida.

Ocorre que, por conta do fato novo ocorrido após o julgamento do recurso, ingressamos com memoriais informando aos desembargadores que a possibilidade de ocorrência das alegações se transformou em certeza, mediante a publicação, no dia 03 de fevereiro de 2025, da Instrução Normativa nº 4, que em seu artigo 21, delimitou a data de 31/03/2025, como data limite para o recebimento da JEIF.

O Recurso de Agravo Interno foi julgado improvido, mantendo-se a negativa do pedido liminar. Aguardaremos o julgamento de mérito da ADI. Prefeitura e Ministério Público já foram intimados para manifestação nos autos.

Em paralelo, estamos ingressando com ações individuais com pedido liminar, sendo concedida em muitos casos, manifestando-se o acerto no pedido perante o Tribunal.

3 – Ação Dos 81% Coletiva – Execução do julgado - Grupos.

As ações de grupo estão tramitando perante a 10ª Vara da Fazenda Pública competente para o processamento da execução para aplicação de índice de 25,32%.

Obtivemos perante o STF o primeiro êxito no julgamento, mantendo o entendimento anterior proferido pelo STJ e pelo TJSP para afastar a prescrição.

Nesse sentido, está se confirmando a probabilidade de que o STF deverá manter a improcedência dos argumentos da Municipalidade, mantendo o direito à execução do direito dos servidores.

Muitos grupos já têm, inclusive, valor homologado em Juízo.

3.1- Ação Coletiva para implementação do reajuste de 25,32%, para quem ingressou após fevereiro de 1995

No mérito, a ação foi julgada improcedente ante a incidência da Súmula 42 do STF, que entende que os índices de correção monetária federais não podem balizar a lei municipal para implementação do reajuste.

Ingressamos com recursos Extraordinário e Especial para tentar reverter o julgado.

APROFEM Hapvida Saúde Cidadã

HAPVIDA NOTREDAME INTERMÉDICA

PLANO DE SAÚDE SEM CARÊNCIA
PARA FILIADOS E DEPENDENTES!

REDE PRÓPRIA E CREDENCIADA
DE CLÍNICAS, HOSPITAIS, SERVIÇOS
DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

FAÇA AGORA A SUA ADESÃO

*Início sujeito a formação de grupo (dispositivo contratual). Mais informações: www.aprofem.com.br/planos-de-saude

Campanha Salarial 2025 A busca pela Unidade

Continuação da 1ª página

Em 2023, após uma Campanha intensa e unificada, conseguimos, finalmente, romper com a prática da falsa revisão anual e obtivemos 5% de reajuste para todos os servidores, indistintamente. Evidentemente, o índice foi pequeno diante do acúmulo de perdas das duas décadas anteriores, mas representou uma verdadeira “virada de chave” na negociação.

No ano seguinte (2024), ano eleitoral, com o Prefeito candidato à reeleição e com iniciativas de divisão do movimento por parte de algumas entidades – o que, sem dúvida, nos enfraqueceu –, o índice foi menor, mas, ainda assim, veio como revisão geral, atingindo a todos.

Neste ano, 2025, a **APROFEM** mantém a convicção de que a Unidade na Campanha Salarial é fundamental e, para que isso ocorra, é preciso combater a desinformação.

Pauta Unificada

Para construir uma pauta que contemple todas as categorias, é necessário focar nos pontos comuns. Assim, a revisão dos salários, o fim do confisco dos 14%, a revisão dos pisos do QPE com incorporação nas tabelas, o restabelecimento do pleno direito às férias anuais e as condições de trabalho e de saúde do servidor são itens que atendem a todas as entidades.

É importante destacar que rejeitamos qualquer proposta de reestruturação incondicional de carreiras, em especial as da Educação, que, mesmo passíveis de aperfeiçoamentos já reivindicados, entendemos serem satisfatoriamente estruturadas (aperfeiçoamentos pontuais que dispomo-nos a negociar, numa atuação unificada).

Confira abaixo a pauta de 2025:

- 12,90% de reajuste anual para todos, sendo uma parte referente à inflação dos últimos 14 meses e outra de reposição de perdas acumuladas;
- Revogação dos 14% do confisco das aposentadorias e pensões;
- Revisão dos pisos das carreiras da Educação, com incorporação nas tabelas do QPE, inclusive de revisões anteriores;
- Restabelecimento do pleno direito às férias anuais;
- Condições adequadas de trabalho e de saúde dos servidores.

Como ficam as pautas específicas?

Iniciamos esta matéria afirmando que nossas reivindicações estão sempre no foco de nossas atividades. Reiteramos também que maio é nossa data-base, momento previsto em lei para a correção dos salários e, portanto, prioridade do momento.

Ao subscrever uma pauta unificada, cada entidade assume estar de acordo com seus itens, pois foram pontos de consenso.

Isso não significa, de forma alguma, que as reivindicações específicas foram abandonadas. Significa apenas que, neste momento, os esforços estão concentrados naquilo que interessa a todos.

As questões específicas continuam sendo tratadas junto às Secretarias, à Câmara Municipal e também no Poder Judiciário. A **Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM** está disponível para consulta no nosso **Portal**.

“Verbas Carimbadas”

Por dispositivo constitucional e também pela Lei Orgânica do Município, Educação e Saúde têm destinação de verbas próprias, que só podem ser utilizadas nessas áreas. Nenhum centavo dessas verbas pode ser gasto com outra finalidade. Ou seja, a revisão geral anual, concedida a todos os servidores, não pode ser custeada com essas verbas. Ainda assim, há quem se oponha a essa revisão.

Mobilizações

O Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Municipais de São Paulo, coordenado pela **APROFEM**, vem organizando mobilizações para

conscientizar os servidores sobre a importância de seu engajamento. A participação é fundamental para mostrar ao governo que nossa pauta é justa e atende aos anseios daqueles que executam (ou executaram) os serviços públicos da cidade, além de esclarecer a população sobre a realidade do funcionalismo.

Para abrir a Campanha Salarial de 2025, realizamos, em frente ao Gabinete do Prefeito, uma Aula Pública com o objetivo de apresentar os principais pontos da pauta unificada (ainda em construção naquele momento), promover o debate sobre cidadania e ouvir a base.

Nossa Pauta foi protocolada em 24 de fevereiro de 2025, e definimos o dia 13/03 para uma rodada de negociação com a Secretaria de Gestão, acompanhada de paralisação com assembleia.

O Governo não apresentou respostas conclusivas na ocasião, mas informou estar elaborando estudos de impacto financeiro para atender às reivindicações, sem indicar uma data para apresentar contrapropostas. Uma nova reunião foi marcada para 02/04. Em assembleia realizada em 13/03, ficou definida uma nova paralisação para o mesmo dia da reunião.

A mobilização ganhou força, com as entidades promovendo visitas às unidades de trabalho, ações no HSPM, divulgação com carros de som, distribuição de folhetos, produção de vídeos curtos para redes sociais, entre outras iniciativas. Tudo isso com o objetivo de fortalecer o que entendemos ser essencial para o sucesso da campanha: **Unidade na luta!**

Assembleia decide: nova paralisação dia 16/04, às 10h

Continuação da 1ª página

“O Governo sinalizou a intenção de fazer a revisão geral anual para todo funcionalismo, sem retrocesso ao 0,01%, outrora aplicado”, explica a Professora Margarida.

“Propusemos a realização de reuniões intermediárias com o Governo antes do dia 16/04 para discutir pontos isolados da pauta, mas, diante da ausência de avanços nas negociações, a categoria permanecerá se mobilizando”, completa a Vice-Presidente da **APROFEM**.

Após a reunião com o Governo foi realizada Assembleia, onde ficou definida a realização de nova paralisação e assembleia, desta vez já com indicativo de greve, para o dia 16/04, às 10h e, ainda, com expectativa de, após o encerramento da assembleia, deslocamento até o local da manifestação dos professores da rede estadual para solidarizar-se com o movimento grevista da categoria.

Atendendo solicitação dos presentes, a Assembleia também deliberou por oficial, novamente, outras entidades não participantes do movimento para a unificação.

A **APROFEM** seguirá nas negociações e em mobilização, e manterá seus filiados informados sobre os próximos passos do movimento.

CONHEÇA

PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CAMPOS SALLES/APROFEM 2025

FEITO SOB MEDIDA PARA SUA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

O PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA GRATUITA CS/APROFEM ESTÁ DE VOLTA!

INSCREVA-SE: www.aprofem.com.br

0,5 PONTOS

- 1 Extensão de 32h
- 4 x R\$ 39

1,5 PONTOS

- 1 Extensão de 100h
- 4 x R\$ 49

2 PONTOS

- 1 Extensão de 100h
 - 1 Extensão de 32h
- 4 x R\$ 69

3 PONTOS

- 1 Pós 420h
- R\$ 130 + 12 x R\$ 39

4 PONTOS

- 2 Extensões de 100h
 - 2 Extensões de 32h
- 6 x R\$ 69

5 PONTOS

- 2ª Licenciatura / R-2
- R\$ 130 + 12 x R\$ 79

7 PONTOS

- 1 Pós 420h
 - 4 Extensões
- R\$ 130 + 12 x R\$ 59

7 PONTOS

- 2ª Licenciatura / R-2
 - 2 Extensões de 32 e 100h
- R\$ 200 + 12 x R\$ 89

8 PONTOS

- 2ª Licenciatura / R-2
 - 1 Pós de 420h
- R\$ 200 + 12 x R\$ 99

12 PONTOS

- 2ª Licenciatura / R-2
 - 1 Pós de 420h
 - 4 Extensões
- R\$ 200 + 12 x R\$ 99

O Professor de Educação Infantil como Coordenador nos CELPs

A APROFEM solicitou:

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

Ofício APROFEM nº 032/2023
Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Inclusão do Professor de Educação Infantil no público-alvo do Processo Seletivo dos Profissionais de Educação interessados em atuar como Coordenador nos Centros de Estudos de Línguas Paulistas – CELPs.

Ratificando a nossa posição e convicção da necessidade de adoção de uma postura isonômica em relação aos PEIs, frente aos demais Profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino, solicitamos que o senhor se digne proceder a inclusão supracitada, determinando a retificação e reedição do Comunicado SME nº 1.066, de 18/10/2023, nos itens Inscrições (sem funcionamento a contento do link e com reabertura do prazo para inscrições) e Público-Alvo.

Na expectativa da melhor acolhida, subscrevemo-nos,
Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

A SME Atendeu:

SME – Núcleo Secretário Executivo
São Paulo, 11/02/2025

Ofício nº 026/2025/SME-G
Assunto: APROFEM - Ofício nº 032/2023 - Inclusão do Professor de Educação Infantil no Processo Seletivo dos Profissionais de Educação interessados em atuar como Coordenador nos Centros de Estudos de Línguas Paulistas – CELPs.
Senhor Presidente,
Em atenção ao Ofício em referência, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta, conforme documentos SEI nºs 095751622, 096744225, 117503322, 117499600, 117499581 e 117499512.
Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Secretário(a) Adjunto(a)

Ilustríssimo Senhor
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente
APROFEM
E-mail: presidencia@aprofem.com.br

SME – Coordenadoria Pedagógica
São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

SME Gabinete
Prezada Assessora
Tendo em vista o contido no documento SEI nº 092636579, informamos que, no âmbito pedagógico, há possibilidade do Professor de Educação Infantil – PEI fazer parte do público dos processos seletivos para atuação no Centro de Estudos de Línguas Paulistano – CELP.
No entanto, a análise funcional à luz da legislação vigente é importante para indicar a viabilidade da inclusão deste profissional na normativa que define os procedimentos de seleção e designação.
Assim, sugiro o encaminhamento para o departamento responsável.
Estamos à disposição.
Atenciosamente,

Coordenadora

SME – Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional
São Paulo, 02 de maio de 2024.

ASSUNTO: APROFEM - Inclusão do Professor de Educação Infantil no público-alvo do processo seletivo dos profissionais de educação interessados em atuar como Coordenador nos Centros de Estudo de Línguas Paulistas - CELPs.
SME/Secx. Adj.
Sr. Secretário Adjunto
Trata-se de solicitação da APROFEM de inclusão do Professor de Educação Infantil - PEI para atuar como Coordenador nos Centros de Estudo de Línguas Paulistas - CELPs.
SME/COGEP (093243466) manifesta que o processo seletivo é de competência da SME/COPED, que por sua vez informa que do ponto de vista pedagógico não observa óbice (095751622).
COGED/DINORT informa necessidade de alteração no Comunicado SME 1066/2023 para atendimento ao solicitado pelo sindicato.
Encaminhamos para análise, considerando que a proposta pode gerar impacto no quadro de recursos humanos nos CEIs diretos, já que a PEIs poderão candidatar-se e haverá necessidade de reposição para regência. Esta Coordenadoria não tem elementos para indicar a necessidade de Coordenador nos CELPs, nem do possível impacto nas unidades educacionais.

Coordenadora Geral

SME – Centro de Estudos de Línguas Paulistano – CELP
São Paulo, 08 de janeiro de 2025.

Assunto: APROFEM - Inclusão do Professor de Educação Infantil no público-alvo do processo seletivo dos profissionais de educação interessados em atuar como Coordenador nos Centros de Estudo de Línguas Paulistas – CELPs.
SME/COCEU
Prezado Sr. Coordenador,
Informamos que os Centros de Estudos de Línguas Paulistano foram reorganizados pelas Portaria SME nº 10.556/2024 (Doc SEI 117499581) e Portaria SME nº 9.361 (Doc SEI 117499512)
Diante disto, informamos que os Professor de Educação Infantil estão contemplados para atuar nas novas funções de Assistente Pedagógico ou Coordenador de Polo, cuja atuação relacionam-se aos Centros de Estudos de Línguas Paulistano. Isto se garante nos artigos 3º e 5º da Portaria SME nº 9.361.

Assessor

SME – Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados
São Paulo, 08 de janeiro de 2025.

Interessado: APROFEM
Assunto: Ofício nº 032/2023 – Inclusão do Professor de Educação Infantil no Processo Seletivo dos Profissionais de Educação interessados em atuar como Coordenador nos Centros de Estudos de Línguas Paulistas – CELPs.
SME/Gabinete
Sr. Secretário Adjunto,
Em atenção ao solicitado no Doc. SEI 103652479, encaminhamos a manifestação de SME/COCEU/CELP (SEI 117499600) referente à Inclusão do Professor de Educação Infantil no Processo Seletivo dos Profissionais de Educação interessados em atuar como Coordenador nos Centros de Estudos de Línguas Paulistas – CELPs, o qual dou ciência e ratifico.

Coordenador

Posse de concursados

A APROFEM solicitou:

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 006/2025
Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

ASSUNTO: Posse de Concursados

Vimos, por meio deste, solicitar que seja determinada, com a devida urgência, a revisão dos procedimentos adotados pelas DREs para posse dos concursados.

Ocorre que, mesmo estando aptos e com a documentação em ordem, os candidatos não estão sendo atendidos por ordem de chegada, sob o argumento de que devem respeitar o cronograma previamente elaborado pela DRE.

Tal procedimento, s.m.j., sem amparo legal, está retardando a posse e o início de exercício dos Profissionais, causando-lhes prejuízos funcionais.

Na expectativa da melhor acolhida e pronto atendimento, subscrevemo-nos,
Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

O Governo Municipal (SME) respondeu:

SME – Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)
São Paulo, 06/03/2025

Ofício nº 279/2025/SME-G
Assunto: Ofício nº 006/2025 - solicitação para determinar a revisão dos procedimentos adotados pelas DREs para posse dos concursados.

Senhor Presidente,
Em atenção ao ofício em referência, informamos que esta Pasta segue as orientações do Manual de Normas e Procedimentos - Posse e Início de Exercício em Cargo Efetivo, elaborado pela Secretaria Municipal de Gestão, e realiza durante o ano reuniões com as Diretorias Regionais de Educação (DREs) para alinhamento do que deve ser seguido quando do ingresso dos servidores concursados na Municipalidade.

Nos processos de escolha de vaga, presencial ou online, os candidatos são instruídos a entrar em contato ou se dirigir à DRE para providências de posse logo após a publicação em Diário Oficial da Cidade do "apto" referente ao exame médico admissional, e da nomeação.

Permanecendo à disposição nesta Secretaria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Secretário(a) Adjunto(a)

Ilustríssimo Senhor
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente
Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo
E-mail: presidencia@aprofem.com.br

Segurança e melhores condições de trabalho

- **Proposta da APROFEM:** conquista do **adicional de insalubridade** para todos os Profissionais que atuam em condições insatisfatórias, a exemplo dos Profissionais de Educação em exercício nos CEIs, CEMEIs e demais UEs; Profissionais da Saúde e Assistência Social ainda não beneficiados
- Módulos de Servidores das UEs
 - Ampliação e Provisão de Cargos Vagos, com a realização de concursos
 - Serviços de Psicologia
 - Inclusão: AVEs e estagiários suficientes para suprir as necessidades, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil
- Integração com Unidades de Saúde e Instituições especializadas
- Clareza e objetividade no Rol de atribuições dos servidores, coibindo **desvios de função**
 - PDE: Revisão dos descontos e agilização do pagamento da 2ª parcela
 - Envolvimento da família/comunidade: responsabilidades
 - Incremento da Mediação de Conflitos
 - Inclusão – Revisão da concepção de horários dos discentes, facilitando deslocamentos e tratamentos
 - Redução da quantidade de alunos por classe/turma
 - Reversão da terceirização nos serviços de Educação e Saúde, assegurando que as verbas milionárias entregues para particulares sejam direcionadas para ampliação e melhoria da Rede Direta, com servidores estatutários valorizados
 - Climatização (ar condicionado)
 - Iluminação
 - Saúde
 - Cuidados com a DENGUE e outras enfermidades
 - Saúde Mental
 - Prevenção ao Assédio Moral e Assédio Sexual
 - HSPM e COGESS: melhoria no atendimento.
 - Segurança
 - Lei nº 14.492/2007: Estabelece a Área Escolar de Segurança, como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal
 - Atuação da GCM, com viés educativo/preventivo.

Quadro de Apoio à Educação Redução de Jornada

Ao Sindicato

Pelo presente, venho representar o segmento do Quadro de Apoio, que por motivos de saúde, desde enfermidades físicas e até mesmo psicológicas ocasionadas pelo nosso próprio ofício, necessitamos da redução de jornada. Os Auxiliares Técnicos de Educação e os Agentes Escolares trabalham com o quadro totalmente reduzido e, quando ocorrem licenças médicas, as tarefas da Unidade Escolar sobrecarregam aos que estão presentes.

Somos essenciais para uma escola funcionar, mas não temos o devido reconhecimento, não temos atribuição para escolher entre a secretária ou inspetoria, temos que cumprir atividades correlatas que deixam muito abrangentes nossas responsabilidades e no CEI, o cargo de Agente Escolar não foi transformado em Auxiliar Técnico de Educação e nossa Evolução Funcional é desmotivadora.

"O Projeto de Lei (PL) 216/2019, mais conhecido como J30, carrega uma reivindicação justa e que contribui para o estabelecimento de condições mínimas de trabalho destes profissionais, que enfrentam sobrecarga e são submetidos à constante pressão, tensão e estresse dentro do ambiente escolar", explica o vereador Celso Giannazi.

Respeitosamente, venho solicitar que o tema seja abordado na pauta da Reunião de Representantes e um amplo apoio sindical nessa luta.

Seguem as assinaturas do Quadro de Apoio da Unidade Escolar e agradeço a oportunidade.

São Paulo, 06/03/2025
Inúmeras assinaturas

A **APROFEM** traz, na sua Pauta Geral de Reivindicações, essa pertinente reivindicação: Redução da Jornada Semanal, sem redução proporcional de salário. Essa reivindicação já foi levada (e reiterada!) ao Governo Municipal.

Seminário: "Educação Pública Sob Ameaça"

Realizado na Câmara Municipal (10/02/2025) e promovido pelo Vereador Prof. Eliseu Gabriel, contou com ilustres palestrantes, dentre os quais a Profa. Margarida Prado Genofre, Vice-Presidente da **APROFEM**.

Educação Pública Sob Ameaça – Fingem que não é, mas é

É o início de uma tentativa de privatização da escola pública em São Paulo.

A proposta divulgada recentemente pela Prefeitura de terceirizar a gestão de escolas públicas da cidade, entregando-a a uma O.S. (Organização Social), entidade privada, dando poderes, inclusive, de passar por cima de concursos públicos, representa um grave golpe na educação pública de qualidade.

O mais surpreendente é que iniciativas desse tipo, centradas em princípios de livre mercado, já foram implantadas em escolas públicas de países como os Estados Unidos e resultaram em retumbante fracasso!

O Seminário foi concebido para refletir sobre o assunto e construir propostas concretas para combater esse absurdo.

O Avanço da Dengue

Previsão do pico de incidência: meados de abril

FORMAS DE COMBATE, MITOS E VERDADES

- **Combate correto** – A principal medida para combater a disseminação da dengue é evitar acúmulo de água parada. Para isso, algumas das recomendações são: garantir que caixas d'água e outros reservatórios de água estejam devidamente tampados; guardar pneus em locais cobertos; utilizar areia nos pratos de vasos de plantas ou realizar limpeza semanal; guardar garrafas e baldes com a boca virada para baixo; limpar e retirar o acúmulo de água das bandejas do ar condicionado e geladeiras; lavar as bordas dos recipientes com água e escova ou bucha; guardar ou jogar no lixo objetos que podem acumular água, como tampas de garrafa, folhas secas e brinquedos; esticar lonas para cobrir objetos, como pneus ou entulho.
- **E os repelentes e telas para mosquito?** – Sobre os repelentes de uso pessoal, os mais indicados são os que contêm icaridina ou DEET, em concentrações de 20% a 30%. As telas são opções válidas.
- **Vacina** – A Qdenga foi liberada para uso em adolescentes pelo Ministério da Saúde. O imunizante do Butantan está em fase de análise pela Anvisa.
- **Vitamina B12** – Trata-se de uma vitamina importante para o organismo humano, mas que não tem eficácia comprovada na ação repelente contra o Aedes aegypti.
- **Borra de café** – Seja misturada com álcool ou sozinha, não existe comprovação científica a respeito do uso dessa substância contra a proliferação do mosquito.
- **Citronela, andiroba e cravo da índia** – Essas substâncias são populares como repelentes "naturais" contra os mosquitos. Elas existem em diversos formatos, como difusor de ambiente, velas ou incensos. De acordo com o Ministério da Saúde, entretanto, por não serem aprovados pela Agência Regulatória de Vigilância Sanitária (Anvisa), não há como confirmar a eficácia dessas substâncias na ação repelente contra os mosquitos.
- **Álcool ou alho** – Não funcionam.

(Estadão, 20/02/2025)

Sugestão da APROFEM

Abordagem em aulas de disciplinas diversas (transversalidade).

ENSINO MUNICIPAL

Ênfase no alcance de Metas de Aprendizagem

Afigurou-se emblemático o acréscimo da expressão "pedagógica" à denominação do cargo da sra. Secretária, recentemente nomeada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Ato contínuo, a SME comunicou as orientações específicas para a organização do Plano de Ação para o alcance das metas de aprendizagem no Ensino Fundamental, com base nos resultados das avaliações internas e externas.

Concisas e assertivas, as orientações contemplam concepções, definições, premissas e atribuições que sinalizam, de forma incontestável, o propósito de assegurar a melhoria do posicionamento do nosso Ensino Municipal na pontuação obtida em avaliações externas com a alavancagem conteudística da educação oferecida.

A **APROFEM** vislumbra positividade nessa iniciativa, desde que acompanhada de medidas que configurem respeito e valorização aos Professores e demais Profissionais de Educação: salários dignos e melhoria nas condições de trabalho, explicitadas nas reivindicações da Entidade ... e que nada sirva de pretexto para justificar a terceirização/privatização da Educação Pública, por nós repudiada incondicionalmente.

A APROFEM solicitou:

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 005/2025

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
Senhora Secretária Executiva Pedagógica
Profª. Maria Sílvia Bacila

Cumprimentando-a pela recente nomeação para a relevante e desafiadora tarefa de gestão frente à Rede Municipal de Ensino, respeitosamente solicitamos que a senhora assegure, com a urgência que a conjuntura requer, a oportunidade de recíproco conhecimento pessoal e a apresentação de aspectos relevantes da nossa atuação, e propostas.

A nossa Entidade possui atualmente mais de 60.000 filiados, Profissionais de Educação na sua imensa maioria (≈95%). A nossa atuação histórica, lastreada pelos princípios de independência e apartidarismo, é responsável pelo reconhecimento e respeito daqueles que também buscam atuar com seriedade e dedicação, dignificando o Ensino Municipal de São Paulo.

Na expectativa da melhor acolhida e atendimento a esse nosso pleito, subscrevemo-nos, Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

O Governo Municipal (SME) respondeu:

SME – Núcleo Secretário Executivo

São Paulo, 24 de março de 2025.

Ofício nº 452/2025/SME-G

Assunto: Ofício nº 005/2025 - APROFEM

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2025/0017336-5.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço pelo envio do Ofício nº 005/2025 e pelas palavras de reconhecimento dirigidas à gestão desta Secretaria Executiva Pedagógica. Valorizamos a atuação da APROFEM e seu compromisso com os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Esta Secretaria reafirma o compromisso com o diálogo contínuo e a construção conjunta de ações que fortaleçam a Educação Municipal, reconhecendo a importância das contribuições apresentadas por esta Entidade.

Colocamo-nos à disposição para manter a interlocução e seguimos à disposição para futuras tratativas institucionais de interesse comum.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Secretária Executiva Pedagógica

Ao

Ilmo. Senhor
Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM
Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo – SP
E-mail: presidencia@aprofem.com.br

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO

- Limpeza Dental
- Extrações Simples
- Restauração Simples

ATENDIMENTOS EM 2 ENDEREÇOS DE FÁCIL ACESSO!

- CENTRO – Praça da Sé, 371 – 4º andar – sala 407. (na saída do Metro Sé)
- ZONA LESTE – Rua Serra de Botucatu, 660 – Sala 97 (a 850m do Metro Carrão)

Exclusivo para filiados!

FAÇA JÁ O SEU AGENDAMENTO!
11 3292-5500
(SETOR DE CONVÊNIO)



*Sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização. Saiba mais: www.aprofem.com.br/atendimento-odonto-gratuito

Assuntos(*) tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

(*) Dentre outros

(realizada em 27/02/2025)

Consulte a íntegra da Pauta da Reunião, bem como os seus Anexos: <https://www.aprofem.com.br/pauta-reuniao-de-representantes-2702>

✓ GRUPO DE ACESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS

- Três membros eleitos no âmbito de cada DRE (pelo menos um do Quadro de Apoio)
- Inscrições para eleição
- Candidatos:** Representantes Sindicais Titulares
- Eleitores:** Representantes Sindicais Titulares e Suplentes
- Reuniões presenciais, com dispensa de ponto inclusive para o cargo em acumulação
- Datas:** 16/04 (quarta-feira), 16/06 (segunda-feira), 18/09 (quinta-feira) e 14/11 (sexta-feira)
- Local:** APROFEM – Unidade República – Início às 9h

✓ SEMINÁRIO APROFEM

- Dispensa de Ponto não concedida pela SME, evocando a sua discricionariedade
- Evento assegurado pela Entidade
 - Em breve, outras informações e inscrições

✓ EVENTOS COM DISPENSA DE PONTO (IN SME nº 01, de 17/01/2025)

- Reuniões de Representantes Sindicais:
 - Datas: 27/02 (quinta-feira), 28/04 (segunda-feira), 25/06 (quarta-feira), 26/09 (sexta-feira) e 25/11 (terça-feira)
- Congresso APROFEM: 26, 27 e 28/08 (terça, quarta e quinta-feira)

✓ COLÔNIAS DE FÉRIAS E Pousada

- Cronograma de Reservas do 1º Semestre de 2025**
- Atendendo à solicitação dos filiados, segue divulgação prévia do cronograma para a liberação de reservas para utilização das Colônias de Férias e Pousada APROFEM para o primeiro semestre de 2025:

Datas de liberação para reservas:

- Para uso em abril: reservas a partir de 18/03/2025
- Para uso em maio: reservas a partir de 22/04/2025
- Para uso em junho: reservas a partir de 20/05/2025
- Para uso em julho: reservas a partir de 17/06/2025

ATENÇÃO: As datas estão sujeitas a alterações. As liberações são informadas previamente no **Portal APROFEM**, App, Informativo Semanal e Instagram. Acompanhe!

✓ VISITAS ÀS UNIDADES MUNICIPAIS

- Equipes de Assessoria e Diretoras(es) da APROFEM
- Prioridade: solicitações dos representantes sindicais e/ou das equipes gestoras
- Condicionadas à compatibilidade de agendas

✓ RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO ABRANGENTE DA(O) REPRESENTANTE SINDICAL

- Consolidação do conhecimento das ações da Entidade, e do respeito granjeado pela atuação fiel aos seus princípios de **independência e apartidarismo**
- Disposição para socializar as orientações e informações emitidas pela Entidade, junto à Equipe Escolar, inclusive neutralizando desinformações/distorções de fatos
- Apresentação da Entidade a colegas não filiados, em especial aos ingressantes e/ou com menos tempo de serviço municipal
- Compromisso da APROFEM em contribuir para a instrumentalização da(o) Representante para esse desafio
 - Setor de Relacionamento na Sede da Entidade, para atendimento exclusivo e prioritário
 - Setor exclusivo no **Portal APROFEM**, para informações relevantes e urgentes
 - WhatsApp institucional, para agilizar a comunicação entre APROFEM e Representantes Sindicais
 - Respaldo presencial das Equipes de Assessoria
 - Prioridade do Setor de Atendimento da Entidade na análise e devolutiva das solicitações
 - Espaço na Reunião de Representantes para orientações emitidas pela coordenação do evento, bem como para a fala de Representantes inscritos (com tempo determinado)

✓ CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA

- No âmbito (e coordenação) do Fórum de Entidades Representativas
- Compatibilidade e complementaridade – características que justificam a conciliação das reivindicações de reajuste/reposição salarial para:
 - Recomposição Salarial Anual Geral, prevista na Constituição Federal, e
 - Pisos Salariais do QPE (Artigo 100 da Lei nº14.660/2007), assegurando a incorporação do índice concedido para todas as referências das tabelas do QPE, com retroatividade para a não concessão dos últimos anos
- Compromissos Basilares
 - NÃO ao subsídio
 - NÃO à terceirização/privatização da Educação Pública (e demais serviços públicos)

• Pisos Salariais 2025

PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS – 2025
PROPOSTA DA APROFEM, CONFORME COM A SUA PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES

| PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO | | |
|--|----------------------|---------------|
| DOCENTES | | |
| Prof. Cat. 3 | QPE-14 (JBD) | R\$ 7.340,00 |
| Prof. Cat. 3 | QPE-14 (JEIF e J-30) | R\$ 9.812,00 |
| Prof. Cat. 1 | QPE-11 (JBD) | R\$ 6.077,00 |
| Prof. Cat. 1 | QPE-11 (JEIF e J-30) | R\$ 8.104,00 |
| GESTORES EDUCACIONAIS | | |
| Coordenador Pedagógico | QPE-15 | R\$ 13.056,00 |
| Diretor de Escola | QPE-17 | R\$ 14.811,00 |
| Supervisor Escolar | QPE-18 | R\$ 15.776,00 |
| QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO | | |
| Auxiliar Técnico Educacional – ATE | QPE-3 | R\$ 4.839,00 |
| Agente Escolar | QPE-1 | R\$ 2.830,00 |
| Secretário de Escola | ----- | R\$ 8.104,00 |
| PROFISSIONAIS DOS DEMAIS QUADROS DA PMSP | | |
| Nível Superior | | R\$ 12.495,00 |
| Nível Médio | | R\$ 4.630,00 |
| Nível Básico | | R\$ 2.709,00 |

- Apelo à unidade de atuação: Carta Aberta

✓ PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PDE) 2025

- Início da apuração de assiduidade: 13/02/2025 (Comunicado SME nº 38, de 12/02/2025)
- Busca de negociação – Revisão de Critérios Penalizatórios (ausências)
 - Resistência à implantação – meritocracia/índices de aprovação

✓ LEI Nº 18.221, DE 27/12/2024

- APROFEM** – posição contrária aos dispositivos da Lei que penalizam os Profissionais da Educação
- Jornal APROFEM** Jan/Fev 2025 – Páginas 1, 6 e 7
 - “Considerações sobre a Lei nº 18.221, de 27/12/2024”: esta matéria dissecou os dispositivos da Lei, com comentários da APROFEM a respeito do prejuízo aos educadores
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)
 - Análise da Assessoria Jurídica da APROFEM
- Também oficiado o Ministério Público Estadual
 - Devolutiva: “Em análise”
- Ação judicial individual contra a suspensão da JEIF para professores readaptados, com pedido liminar
- Novas diretrizes para Professores Readaptados
 - Ofício APROFEM

✓ COGESS – PROTOCOLOS TÉCNICOS 2025

COMUNICADO Nº 001/COGESS/2025

Comunicamos que os Protocolos Técnicos da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, que definem as Diretrizes do Atendimento Médico Pericial desta Coordenadoria, foram atualizados nos termos do artigo 65 do Decreto Municipal nº 64.014/2025 e disponibilizados no site abaixo. A nova versão dos Protocolos Técnicos passa a vigorar a partir da data da publicação deste Comunicado (14/02/2025).

Protocolos Técnicos – https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/saude_do_servidor/

✓ INFORMES DA ACESSORIA JURÍDICA

✓ VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS/ENTORNOS

- Precariedade: Invasão e Depredação de Unidades
- Insegurança para Servidores e Usuários
- Acionamento dos Conselhos
 - Deliberar solicitação de providências
 - Autorização para a Entidade Representativa atuar, complementarmente, na busca de solução específica
- APROFEM:** Mobilizada, buscando diálogo com o Governo visando providências urgentes para toda a Rede.

✓ CONCURSOS

- Realização de novos concursos
- Agilização das chamadas de classificados, para os concursos em vigor

✓ REMOÇÃO

- Liberação incondicional de participação
 - Estágio probatório recente
 - Readaptações

✓ COMPROVANTES DE RENDIMENTOS 2024

Foi publicado no Diário Oficial da Cidade, de 07/02/2025, a Portaria SF/SUTEM nº 01, de 05/02/2025, que estabelece que os Comprovantes de Rendimentos e de Retenções de Imposto de Renda do ano-calendário 2024 estarão disponíveis a partir de 24 de fevereiro no site da Prefeitura de São Paulo. O acesso será feito por meio da Senha Web.

Dúvidas sobre emissão ou divergências nos dados devem ser resolvidas com a unidade responsável pela execução da despesa. Já os informes de rendimentos salariais estarão no Portal do Servidor, e os de precatórios devem ser solicitados ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal.

SUPORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

- Orientação para utilização do Office 365 nos notebooks da Prefeitura
- Utilização de Google Meet, Classroom, Zoom
- Instalação de softwares
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet
- E muito mais!



CONHEÇA TAMBÉM A SALA DE INFORMÁTICA, NA UNIDADE REPÚBLICA!

FAÇA O SEU AGENDAMENTO:
www.aprofem.com.br
 (11) 3292-5500

FILIADO(A) APROFEM: APROVEITE ESTE SERVIÇO GRATUITO!

*Consulte a relação completa de serviços disponíveis no Portal APROFEM